

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE
DOIS MIL E DEZOITO**

Aos onze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, António Luís Marques e Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição da Senhora Vereadora Ana Luísa de Almeida Martins Varela, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (27/06/2018);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADOR MANUEL RIBEIRO: FÉRIAS;
 - b) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: JÚRI DAS PROVAS DE APTIDÃO PROFISSIONAL;
 - c) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: REGULARIZAÇÃO DE PRECÁRIOS – CONSTITUIÇÃO DE JÚRI;
 - d) CENTRO COMUNITÁRIO SANTA MARGARIDA DE ALDEIA VELHA: PRÉMIO PARA TORNEIO DE SUECA;
 - e) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: 6.º CONVÍVIO PISCATÓRIO;
 - f) BALGARPIR: *TRAVELER'S EVENT* 2018;
 - g) AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 142 DE PORTALEGRE: AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE ESCUTISTA;
 - h) MARIA CLARA COSTA: EXPROPRIAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VALONGO;
 - i) MUNICÍPIO DE CORUCHE: EEC PROVERE “O MONTADO DE SOBRO E CORTIÇA” - INSTALAÇÃO DE PÓRTICOS;
 - j) SOCIEDADE AGROPECUÁRIA DO RABAÇO UNIPESSOAL, LDA.: AQUISIÇÃO DE LOTE - ZONA INDUSTRIAL DE AVIS;
4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:
 - a) MODIFICAÇÃO N.º 5;
8. EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO/CANDIDATURAS;
9. PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”;
10. CANDIDATURA AO PROGRAMA BEM - BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS/PROJETO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/PARQUE AQUÁTICO;
11. PARQUE DE CAMPISMO/PAGAMENTO DE ESTADIAS PROLONGADAS;

12. OCUPAÇÃO DO SUBSOLO COM CONDUTA DE ÁGUA/HERDADE DE CAMÕES;

13. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.º 8, EM AVIS;

14. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR/DECISÃO FINAL;

15. FUNDO DE MANEIO/REFORÇO DA RÚBRICA 0102-020211;

16. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTAS JUSTIFICADAS

1.1 – Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Ana Luísa de Almeida Martins Varela, tendo sido substituída por Maria Lúcia Pexirra Velez, candidata que se encontra a seguir ao último Vereador eleito na lista do Partido Socialista.

1.2 – Faltou a esta reunião o Senhor Vereador Manuel João Casaca Ribeiro, por se encontrar de férias.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

Maria Lúcia Pexirra Velez não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia seis de Julho de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	378.792,73€
- Fundos de maneo.....	6.302,00€
- Em cofre	2.305,09€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta do Senhor Vereador, Manuel João Casaca Ribeiro, informando que se encontra de férias de 09 a 13 de Julho de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um *e-mail* da Fundação Abreu Callado solicitando a presença de um representante do Município no júri das Provas de Aptidão Profissional (PAP's) do Curso de Animador Sociocultural, que tiveram lugar nos dias 5 e 6 de Julho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a confirmação da presença do Técnico Superior José João Guilherme, como júri das Provas de Aptidão Profissional.

c) Um *e-mail* da União das Freguesias de Benavila e Valongo solicitando autorização para que as trabalhadoras do Município, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Laura Isabel Rosado Silva e Maria Lisete Nunes dos Santos, possam integrar o júri do concurso de regularização de precários.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a autorização solicitada.

d) Um ofício do Centro Comunitário Santa Margarida de Aldeia Velha solicitando apoio, através da oferta de um prémio, para o torneio de sueca, realizado no dia 7 de Julho de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta de uma taça, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

e) Uma carta do Centro Republicano Ervedalense solicitando apoio para o 6.º convívio piscatório, que teve lugar no dia 8 de Julho de 2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a oferta de uma taça, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

f) Um *e-mail* da Balgarpir solicitando a colaboração do Município relativamente ao som e a disponibilidade do colaborador José João Guilherme para assegurar o serviço, tendo em vista a realização do *Traveler's Event*.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

g) Um *e-mail* do Agrupamento de Escuteiros 142 de Portalegre solicitando autorização para a realização de Fogo de Conselho na zona do Pelourinho (em substituição, utilizaram lanternas) e para a utilização de grelhador na zona do Parque de Merendas, dinâmicas que a Expedição n.º 2 Nun'Alvares realizou entre os dias 29 de Junho e 01 de Julho.

A Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, propôs que o Município efetuasse declaração de utilização do espaço público e que a mesma fosse disponibilizada à organização.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as autorizações concedidas, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

h) Um *e-mail* da solicitadora Maria Clara Costa, na qualidade de representante legal de Paulo Jorge Pereira Farinha, sobre aquisição de parcela de terreno a incorporar no cemitério de Valongo. O prédio mãe tem o artigo 122 da secção K da União das Freguesias de Benavila e Valongo (Valongo). A parcela a expropriar tem a área de 388,06m².

O Senhor Presidente informou, de acordo com a Informação do Técnico Superior, José Bicha, que, para conclusão do processo inerente à ampliação do cemitério de Valongo, União das Freguesias de Benavila e Valongo, Município de Avis, e porque está em causa parcela de terreno cuja área é inferior à unidade de cultura, facto que inviabiliza a sua aquisição por outra via que não seja a do Código das Expropriações, propôs que fosse aprovada resolução de requerer a declaração de utilidade pública, nos seguintes termos:

1 - A causa da utilidade pública a prosseguir traduz-se na necessidade de ampliação do cemitério de Valongo em virtude de se ter esgotado a capacidade existente no mesmo.

A norma habilitante para o efeito é a constante na alínea vv) do n.º um do artigo trigésimo terceiro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação;

2 - A parcela a expropriar será: parcela n.º 1, parte do prédio rústico, inscrito na matriz predial sob o art.º 122, secção K, da União das Freguesias de Benavila e Valongo (Valongo), Município de Avis, descrito na Conservatória do Registo Predial de Avis sob a descrição n.º 416/20090601, inscrito pela AP 3845 de 2018/06/12, com a área total de 388,06 m²;

3 - O proprietário da parcela a expropriar é Paulo Jorge Pereira Farinha, casado com Ana Paula Lopes Pinto Farinha, no regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua Vergílio Ferreira, 13, em Tercena - Barcarena;

4 - Não existem outros interessados ou titulares de direitos reais ou ónus sobre os bens a expropriar;

5 - A previsão do montante dos encargos a suportar com expropriações será de 7.559,50€ (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos).

A avaliação do imóvel, elaborada pelo perito oficial Paulo Carapinha, cujo laudo foi presente, é de 7.559,50€ (sete mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos).

6 - O instrumento de gestão territorial onde esta expropriação já estava prevista é o Plano Diretor Municipal de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

i) Um ofício do Município de Coruche solicitando, como forma de assinalar e enriquecer a parceria existente entre a Estratégia de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE “O Montado de Sobro e Cortiça” e o Município de Avis, autorização para a colocação de pórtico, como elemento identificativo do território PROVERE “Montado de Sobro e Cortiça”. A montagem ficará à responsabilidade da entidade contratada, em articulação com os dois Municípios. Em caso afirmativo, solicitam também, a indicação da data e local onde deve ser colocado o referido pórtico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação do pórtico, cujo local será definido pelo Município de Avis, sob proposta do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

j) Uma carta da Sociedade Agro-Pecuária do Rabaço Unipessoal, Lda. informando do interesse na aquisição do lote n.º 19 da Zona Industrial de Avis, para construção de um pavilhão para dar resposta às necessidades da empresa.

DELIBERAÇÃO: Na sequência da devolução do lote n.º 19, sito no Loteamento Municipal n.º 02/97 (Expansão da Zona Industrial de Avis), a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da Sociedade, nas seguintes condições:

- a) O preço do terreno será de 1.00€ (um euro)/m²;
- b) O pagamento do terreno será feito em duas prestações: 50% do valor do lote no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação e os restantes 50% no momento da celebração da escritura de compra e venda;
- c) A celebração da escritura de compra e venda deverá ser efetuada em data a acordar entre as partes, após comunicação da aprovação do projeto de arquitetura;
- d) O projeto de arquitetura deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da comunicação da atribuição do respetivo lote;
- e) As obras deverão iniciar-se no prazo de um ano a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, devendo ser concluídas no prazo de três anos a contar da data da comunicação da atribuição;
- f) A não celebração da escritura de compra e venda, por causa imputável ao adquirente, determina a perda a favor do Município das importâncias já pagas pela atribuição do lote;
- g) Não será permitida a troca, venda ou cedência do lote sem autorização da Câmara Municipal de Avis, sob pena de reversão para o Município, sem direito a qualquer indemnização.

4 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

4.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 270/2018 – J. C. Bartolomeu - Instalações Elétricas, Lda. – Aquisição de 1 eletrobomba - Piscinas;
- P.º N.º 271/2018 – António da Silva Rodrigues - Aquisição de 1 termoacumulador – Piscinas;
- P.º N.º 272/2018 – António Manuel Graça Pimpista - Aquisição de 2 janelas de alumínio para o Quiosque Municipal;
- P.º N.º 273/2018 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Reparação do soprador;
- P.º N.º 274/2018 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Reparação da podadora;
- P.º N.º 275/2018 – Sociedade Portuguesa de Autores - Direitos de autor – Piscinas Municipais;
- P.º N.º 276/2018 – Sociedade Portuguesa de Autores - Direitos de autor – XCO Avis C2;
- P.º N.º 277/2018 – Sociedade Portuguesa de Autores - Direitos de autor – *Traveler's Event*;
- P.º N.º 278/2018 – Sociedade Portuguesa de Autores - Direitos de autor – Feira Franca;
- P.º N.º 279/2018 – Imprensa Nacional Casa da Moeda - Aquisição de 1 livro de reclamações – Ginásio Municipal;

- P.º N.º 280/2018 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Aquisição de 1 berbequim e 1 lixadeira;
 - P.º N.º 281/2018 – Audiogest - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos – Direitos conexos de artistas - Feira Franca;
 - P.º N.º 282/2018 – Audiogest - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos – Direitos conexos de artistas - XCO Avis C2;
 - P.º N.º 283/2018 – Audiogest - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos – Direitos conexos de artistas - *Traveler's Event*;
 - P.º N.º 284/2018 – Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. – Seguro de acidentes pessoais - Jovens em Movimento;
 - P.º N.º 285/2018 – Carmelo & Aldeagas, Lda. - Aquisição de ratos, fichas e carregadores;
 - P.º N.º 286/2018 – EDP Distribuição - Energia, S.A. – Aquisição de 3 luminárias para a entrada sul de Avis;
 - P.º N.º 287/2018 – EDP Distribuição - Energia, S.A. – 6 ligações eventuais de energia elétrica - Feira Franca 2018;
 - P.º N.º 288/2018 – Tânia Maria Carrudo de Deus Martins - Serviços de *design*;
 - P.º N.º 289/2018 – Femédica - Formação e Emergência Médica, Lda. – Serviços de emergência médica - Taça de Portugal XCO;
 - P.º N.º 290/2018 – António Simão Regouga Prates - Aquisição de sinalética.
- DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 110.780,47€ (cento e dez mil, setecentos e oitenta euros e quarenta e sete cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 463.675,39€ (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número cinco, alteração ao orçamento da despesa número cinco, no valor de 165.345,00€ (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Modificação número cinco, alteração ao plano de atividades municipais número três, no valor de 96.274,23€ (noventa e seis mil, duzentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 99.274,23€ (noventa e nove mil, duzentos e setenta e quatro euros e vinte e três cêntimos) nas diminuições/anulações;

- Modificação número cinco, alteração ao plano plurianual de investimentos número dois, no valor de 95.000,00€ (noventa e cinco mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

8 – EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO/CANDIDATURAS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, comunicando que existe a possibilidade de fazer candidaturas para Emprego Apoiado em Mercado Aberto (pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de três candidaturas (uma vaga cada) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

9 – PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”

Pelo Senhor Presidente foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foi analisada a candidatura apresentada pela Associação de Juventude “O Cruzeiro” ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, uma vez que pretende realizar as Festas em Honra de S. Saturnino, nos dias 20 e 21 de Julho de 2018. No sentido da formalização do apoio a conceder, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), é proposto a celebração de Protocolo de Cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

10 – CANDIDATURA AO PROGRAMA BEM - BENEFICIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS/PROJETO DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/PARQUE AQUÁTICO

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de candidatura ao Programa “BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais” o Projeto de Remodelação e Ampliação das Piscinas Municipais/Parque Aquático, ao abrigo do Despacho n.º 6274/2018, de 28 de Junho.

A intervenção prevê demolir escadas e plataformas, incluindo o pequeno tanque para bebés, de forma a construir um chapinheiro e dois escorregas que promovam uma nova dinâmica no espaço, ao mesmo tempo que resolve o problema das acessibilidades. Prevê, também, remodelar os balneários existentes construindo duas áreas reservadas a duchas para pessoas com mobilidade reduzida. Prevê ainda, a construção de rampas e eliminação de degraus de acesso ao edifício da receção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, apresentar a candidatura indicada e aprovar o respetivo projeto, caderno de encargos e programa de concurso, assim como adotar a modalidade de concurso público.

11 – PARQUE DE CAMPISMO/PAGAMENTO DE ESTADIAS PROLONGADAS

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foram presentes duas propostas da Técnico Superior, Paula Bento, relativas a mensalidades em atraso resultantes da ocupação de espaço no Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, por utentes de estadia prolongada, na sequência da transferência da gestão deste para o Clube de Campismo de Lisboa, cujo pagamento em prestações está distribuído da seguinte forma:

a) Vítor Manuel Quindera Oliveira com mensalidades em atraso, no valor de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros):

- 200,00€ a 10/07/2018;
- 200,00€ a 10/08/2018;
- 160,00€ a 10/09/2018.

b) José Luís Pinto Joaquim com mensalidades em atraso, no valor de 574,00€ (quinhentos e setenta e quatro euros):

- 274,00€ até 31/07/2018;
- 150,00€ até 31/08/2018;
- 150,00€ até 30/09/2018.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

12 – OCUPAÇÃO DO SUBSOLO COM CONDUTA DE ÁGUA/HERDADE DE CAMÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a Herdade de Camões solicitou autorização para proceder à instalação de uma conduta de água para rega no subsolo da Estrada Municipal 501, com atravessamento da mesma.

A instalação deste tipo de infraestrutura afigura-se tecnicamente viável salvaguardando-se os aspetos seguintes:

1. Os trabalhos deverão ser sinalizados nas condições regulamentares;
2. As valas deverão ser perpendiculares ao eixo da estrada;
3. As valas deverão ter uma relação profundidade/largura que permita uma adequada compactação das camadas;
4. Deverá ser reposta a geometria existente e demais condições na faixa de rodagem, bermas, valetas drenos, taludes e demais elementos;
5. Os trabalhos só deverão ter início após comunicação por escrito e logo que o pessoal da fiscalização do Município de Avis verifique as condições de execução da obra;
6. Devem ser comunicadas por escrito ao Município as datas exatas e períodos de condicionamento de tráfego, para efeitos de informação aos utentes.

Por forma a salvaguardar eventuais incumprimentos dos aspetos supra referidos, são ainda impostas as condições seguintes:

- a) Apresentação de orçamento detalhado dos trabalhos a realizar e prestada caução a favor do Município de Avis no valor correspondente;
- b) Após a conclusão dos trabalhos ser informado o Município a fim de ser efetuada a receção provisória da obra;
- c) Ser definido um prazo de garantia de 5 anos. Findo o prazo de garantia será efetuada nova vistoria, a receção definitiva da obra e devolução da caução.

O eventual deferimento do pedido está sujeito ao pagamento da taxa prevista no ponto 4.5 do Capítulo II, Título I, da Tabela Geral de Taxas Municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da Herdade de Camões, devendo ser observadas as condicionantes e demais termos constantes da informação prestada pelo Diretor de Departamento Municipal.

13 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO CÂNDIDO DOS REIS, N.º 8, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 09 de Maio de 2018, procedeu-se à vistoria do edifício sito no Largo Cândido dos Reis, n.º 8, correspondente a fração integrada no Mosteiro de S. Bento de Avis, para efeitos de verificação das condições de segurança e salubridade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a Freguesia de Galveias, requerente/proprietária do imóvel, para a execução das obras de conservação necessárias, reportadas no Auto de Vistoria, no prazo de 6 meses.

14 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR/DECISÃO FINAL

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de decisão final de ordenação dos candidatos que apresentaram candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, no ano letivo 2017/2018, dado que, na sequência do Edital publicitado a 14 de Junho de 2018, não foi apresentada qualquer reclamação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de decisão final apresentada.

15 – FUNDO DE MANEIO/REFORÇO DA RÚBRICA 0102-020211

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente proposta de reforço do fundo de maneio, constituído por conta da rubrica 0102-020211, no montante de 200,00€ (Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo) para 500,00€ (quinhentos euros), cujo responsável é Joaquim João Piçarra Lageira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

16 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO

Tendo em conta que a maioria dos membros do Executivo Municipal se encontra de férias no mês de Agosto, o Senhor Presidente propôs que apenas se realizasse a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, no referido mês.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, o seguinte ponto da ata: B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.